

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº271, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidores para compor a Comissão de Doação dos Bens Móveis da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.25.3285-11 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Doação de Bens Móveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar da data de assinatura desta portaria, conforme informações a seguir:

Presidente:

Vande Brasil dos Santos Bitencourt (Chefe de Divisão de Material e Patrimônio)

1º Membro:

Demétrio Brazão Monteiro (Chefe de Departamento de Serviços Gerais)

2º Membro:

Marcelo Roberto Picanço Serra (Chefe de Divisão de Almoxarifado)

Art. 2º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA Nº268/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº268/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 07/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº268/2022/DPE-AP, que publiciza dias de folga de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0023, de 07/02/2022, com circulação no dia 07/02/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar 05 (dois) dias de folga da defensora pública JULIANA MENDEZ MONTEIRO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública JULIANA MENDEZ MONTEIRO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na 1ª D.P do Tribunal do Júri de Macapá no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do órgão de atuação titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a justificada impossibilidade de substituição pelos substitutos automáticos, constantes da Resolução nº 28/2020 – CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo nº 2022.02.07.3435-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários.

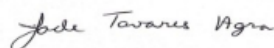
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de substituição extraordinária para atuar na **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá** no período de **14/02/2022 até o dia 18/02/2022**, devendo manifestar seu interesse até às 12h do dia **09 de fevereiro de 2022**, via sistema de protocolo.

Art. 2º. – Caso não haja voluntários, havendo necessidade, a designação será feita pelo Defensor Público-Geral a seu critério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2022.



JADE TAVARES AGRA
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Decreto nº 0389/2020



TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.084/2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, ARQUITETÔNICO, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO A MAPÁ-AP

FUNDAMENTO LEGAL ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

CONTRATADO: A. SILVA PACHECO - EIRELI, CNPJ
23.066.640/0001-08

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 90.574,97 (NOVENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Macapá - AP, 08 de fevereiro de 2022.

MONICA PRISCILA LIMA
PIRES:59113073249

Assinado de forma digital por MONICA PRISCILA LIMA
PIRES:59113073249

MONICA PRISCILA DE LIMA PIRES
COORDERNADORA DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 623 DE 2021 / DPE-AP

DE ACORDO/HOMOLOGO

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

